



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã

Ofício nº. 044/2023 – SEMFA

Quissamã, 31 de outubro de 2023.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã
Fábio Castro da Costa**

Em cumprimento ao § 3º do artigo 12º da Lei Complementar 101/2000 cumpre-me encaminhar relatório com a previsão da arrecadação para o exercício financeiro de 2024.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diucimar de Barcelos
Secretário Municipal de Fazenda